



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a realização de pintura interna e externa na EEB Presidente Médici, em Joinville.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A EEB Presidente Médici apresenta desgaste significativo na pintura interna e externa, comprometendo a conservação do espaço físico e a qualidade do ambiente educacional;
- A situação impacta diretamente alunos, professores e a comunidade de Joinville, gerando desconforto, riscos à segurança e prejuízos à imagem da instituição; e
- É urgente a intervenção para evitar deterioração estrutural e garantir condições adequadas ao processo de ensino-aprendizagem;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a realização de pintura interna e externa na EEB Presidente Médici.
Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

